



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153065

Número do Contrato: 3/2012.

Nº Processo: 23074013248/13-14.

INEXIGIBILIDADE Nº 123/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A -INVESTIDORES LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº.03/2012-PRA, para o período de 01 de junho de 2013 a 01 de junho de 2014.O Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação:" A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$34.765,20 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco Reais e vinte centavos) em doze parcelas mensais de R\$2.897,10(dois mil, oitocentos e noventa e sete Reais e dez centavos),correspondente à anualidade pelo licenciamento de uso do Sistema Econômica"Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I. Vigência: 01/06/2013 a 01/06/2014. Data de Assinatura: 30/05/2013.

(SICON - 19/06/2013) 153065-15231-2013NE800010

**EDITAL Nº 80, DE 19 DE JUNHO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, da Lei 12.772/2012, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da resolução 50/2007 do CONSEPE.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.4 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, no Endereço listado no Anexo I.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, no seguinte horário: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2013\\_sub-9](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2013_sub-9).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150905254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, a taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), para T-20 e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para T-40.

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.4.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e 2.9 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

4.3 Os cursos de mestrado e doutorado, para os fins previstos no Art. 12º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## ANEXO I

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS II - AREIA-PB - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA (Campus Universitário II - Departamento de Ciências Biológicas - Areia-PB, CEP: 58.397-000. +55 (83) 3362-2300. E-mail: <a href="mailto:diretoria@cca.ufpb.br">diretoria@cca.ufpb.br</a> )					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento Ciências Biológicas	Fisiologia Vegetal	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Biologia ou Ciências Biológicas
Conteúdo Programático: 1) Fotossíntese; 2)Respiração; 3) Relações Hídricas; 4) Transporte nos Vasos Condutores; 5) Reguladores de Crescimento; 6) Fisiologia dos Estômatos; 7) Crescimento e Desenvolvimento Vegetal; 8) Anatomia da Folha; 9) Anatomia de Caule; 10) Anatomia da Raiz					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento Ciências Biológicas	Botânica	01	T-20	Auxiliar	Graduação em Agronomia ou Biologia ou Ciências Biológicas
Conteúdo Programático: 1) Morfologia Vegetal e características dos grupos vegetais; 2) Morfologia da raiz e classificação dos sistemas radiculares; 3) Morfologia do caule e classificação dos sistemas caulinares; 4) Morfologia da folha e classificação das folhas; 5) Morfologia da flor e classificação morfológica das estruturas reprodutivas; 6) Morfologia de frutos e tipificação de frutos; 7) Morfologia e classificação de sementes; 8) A reprodução das Angiospermas: Processos de polinização e dispersão; 9) Introdução ao estudo da Sistemática Vegetal; 10) A domesticação dos vegetais.					

## ANEXO II

## QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CLASSE	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	
		40 HORAS	20 HORAS
A	Auxiliar	2.714,89	1.914,58

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 153066**

Nº Processo: 1222/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia das diversas obras da Universidade Federal da Paraíba. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 20/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 .

Endereço: Prefeitura Universitária Campus 01- Ufpb Cidade Universitaria - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/07/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS ANTONIO CARNEIRO PEDROSA  
Pregoeiro

(SIDECA - 19/06/2013) 153065-15231-2013NE000001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2013 - UASG 153808

Nº Processo: 029124/2012-41.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 47334701000120. Contratado : REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -Objeto: Contratação para prestação de serviços, incluindo a locação de 2 (dois) equipamentos automatizados de urinalise, sendo 1 (um) analisador para